



Decreto nº 2.978, de 13 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 16.901,92 (dezesesseis mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut. E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.3.9.0.4600000000 Auxílio – Alimentação.....R\$ 16.901,92

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.3.9.0.1400000000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 3.625,62

3.3.3.9.0.3600000000 Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 1.200,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 7.076,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos